

- d) Documento comprovativo, passado pelo serviço de origem, do qual constem de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública na categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7 — Método de selecção — o método de selecção consiste na discussão pública do *curriculum vitae*, nos termos do disposto na secção VI do Regulamento da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

8 — A lista de candidatos será afixada no Serviço de Recursos Humanos do Hospital de São João, sendo desse facto notificados os concorrentes por ofício registado com aviso de recepção; a lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Francisco José Miranda Rodrigues Cruz, chefe de serviço de urologia, com funções de director de serviço, do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco Adelino Xavier Esteves Madeira Pina, chefe de serviço de urologia do Hospital de São João.

Prof. Doutor Alfredo Mota, chefe de serviço de urologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Filinto Marcelo, chefe de serviço de urologia do Hospital Geral de Santo António.

Dr. Alberto Otto Koch, chefe de serviço de urologia do Instituto Português de Oncologia, Porto.

Vogais suplentes:

Dr. Américo Santos, chefe de serviço de urologia do Hospital de São Marcos.

Dr. Francisco Rolo, chefe de serviço de urologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

No impedimento do presidente do júri, assumirá essas funções o 1.º vogal efectivo.

11 de Julho de 2005. — Pela Chefe de Repartição do Serviço de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso n.º 6962/2005 (2.ª série). — *Concurso para chefe de serviço de anestesiologia.* — 1 — Nos termos do artigo 15.º, da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 6 de Julho de 2005, no uso da competência conferida pelo n.º 36 do capítulo II da já referida Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para preenchimento de uma vaga de chefe de serviço de anestesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1356/95, de 16 de Novembro.

2 — O concurso é interno geral de acesso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão ao mesmo, vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

3.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Ter categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

3.3 — Exigência particular técnico-profissional — exigência técnico-profissional em cuidados intensivos.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — O prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há, pelo menos, três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo, passado pelo serviço de origem, do qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública na categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7 — Método de selecção — discussão pública do *curriculum vitae*, nos termos do disposto na secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

8 — A lista de candidatos será afixada no Serviço de Recursos Humanos do Hospital de São João, sendo desse facto notificados os concorrentes por ofício registado com aviso de recepção; a lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria da Graça Carmo Fernandes Rocha Reis, chefe de serviço de anestesiologia, com funções de directora do Departamento de Anestesiologia e Cuidados Intensivos do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Maria Parente Figueiredo Mota, chefe de serviço de anestesiologia, com funções de directora do serviço de cuidados intensivos do Hospital de São João.

Prof. Doutor Jorge Manuel Mergulhão Castro Tavares, chefe de serviço de anestesiologia com funções de director do serviço de anestesiologia do Hospital de São João.

Dr. Luís Lencastre, chefe de serviço de cuidados intensivos do Hospital de Pedro Hispano.

Dr. Paulo Maia, chefe de serviço de cuidados intensivos do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Prof.ª Doutora Cristina Granja, chefe de serviço de cuidados intensivos do Hospital de Pedro Hispano.

Dr.ª Ilda Ferro Santos Alves, chefe de serviço de cuidados intensivos do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

No impedimento do presidente do júri, assumirá essas funções o 1.º vogal efectivo.

11 de Julho de 2005. — Pela Chefe de Repartição do Serviço de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*.)